

**PORTARIA Nº 39/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srº. **ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143335, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srº. **JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143131, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143130, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **GENALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143137, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srº. **GISLÂNDIO ARAÚJO DOS SANTOS** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **GLEIZA JORDANIA ALVES LUCENA MARQUES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143206, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público (a) Municipal, Srª **JANAINA FERREIRA SOARES LIMA**, E titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO Matrícula Funcional nº 143248, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 10º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público (a) Municipal, Srª. **LAURA MARIA RANGEL DA SILVA**, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II Matrícula Funcional nº 143128, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 11º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143140, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 12º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA**, titular do cargo de COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional nº 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 13º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143126, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 14º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **NADEGE GONÇALVES LOPES** titular do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, Matrícula Funcional nº 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 15º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público (a) Municipal, Srº **RICARDO GOMES DE VASCONCELOS**, E titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO Matrícula Funcional nº 143133, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 16º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público (a) Municipal, Srª **ERMÍNIA MAYRA FELIX DE OLIVEIRA**, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES I, Matrícula Funcional nº 143392, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde no percentual Gratificação Coordenação, sobre seu salário base.

Art. 17º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público (a) Municipal, Srª **IVA NUNES DE ARAUJO**, E titular do cargo de COORDENADORA ATENÇÃO BASICA, Matrícula Funcional nº 143585, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde no percentual Gratificação de Coordenação, sobre seu salário base.

Art. 18º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO** titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

Art. 19º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **CYNTIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO** titular do cargo de COORDENADORA BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional nº 143108, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 20º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **JOSELITA TRAVASSOS SARINHO** titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143387, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 21º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srº. **FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO**, titular do cargo de AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA, Matrícula Funcional nº 142631, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 22º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **IZADORA RAMONY LEITE SILVA**, titular do cargo de TECNICA EM FARMARCIA, Matrícula Funcional nº 142423, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 23º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA**, titular do cargo de TECNICO EM FARMARCIA, Matrícula Funcional nº 142964, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 24º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **FLAVIA DRIELE ALVES**, E titular do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional nº 142626, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 25º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA**, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional nº 143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 26º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **IZABELLE RAYANE LEITE SILVA**, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional nº 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 27º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srº. **RODRIGO LUIZ PEREIRA**, E titular do cargo de COORDENADOR DO CREAS, Matrícula Funcional nº 143111, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 28º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA**, E titular do cargo de COORDENADOR DO SCFV, Matrícula Funcional nº 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito

CPR: 781.085.004-00

Brejinho - PE

Art. 29º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srº. **EMANOEL SIDNEY NETO**, titular do cargo de ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO, Matrícula Funcional nº 10210, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de controle interno, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 30º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srº. **ADAILTON NUNES VITAL**, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 142649, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 31º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª. **EDNA DELFINO DE ALMEIDA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10051, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 32º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **EVANIA MARIA ALVES DE CARVALHO**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10046, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, como apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 33º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **FATIMA RAQUEL SENA DE LUCENA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142463, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, como diretor escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 34º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **GENILDA MARIA DA SILVA QUEIROZ**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10020, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, como coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 35º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **GILVANA EMILIANO DE CARVALHO**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10056, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, como apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 36º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srº **JOSE HUMBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 142700, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, como coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 37º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142588, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, gratificação como coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 38º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10019, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, gratificação como coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho - PE



Art. 39º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10028, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, Gratificação como diretor escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 40º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10040, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, Gratificação como vice-diretor escolar, no percentual de 30% (trinta por cento) -GAE-2, sobre seu salário base.

Art. 41º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **MARIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142702, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, Gratificação como apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 42º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **MARIA MADALENA FERREIRA DE LUCENA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10027, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, Gratificação como apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 43º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srª **MARTA KERLY DOS SANTOS ALMEIDA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142461, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, Gratificação como coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.


Art. 44º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 45º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 46º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPR: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
13/02/2023  
  
Responsável